



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

MOÇÃO CONGRATULATÓRIA 070/2024

Exmo. Sr.

Vereador Israel Mendonça

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Nesta

Sr. Presidente,

A Vereadora que subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória, em reconhecimento á **“Adalberto Fernandes da Cruz”**

Justificativa

Concedemos esta Moção Congratulatória em reconhecimento aos relevantes serviços prestados para o desenvolvimento do Bairro Jardim Candelária e região, sempre com dedicação, amor e comprometimento ao próximo.

Divinópolis, 14 de Junho de 2024

Ana Paula – Quintino

Vereadora - Avante

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

P6J**ELE****L52****R28**